



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 53/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente que proceda a macadamização e patrolamento da Rua Gabriel Antonio Muller, especialmente nos locais mais danificados da via, bem como na rua que fica às margens da referida rua (à esquerda, depois da segunda galeria).

Justificativa: Referidas vias necessitam de manutenção. Frisa-se que alguns trechos da Rua Gabriel Antonio Muller (subidas) estão em bom estado de conservação, não necessitando de nenhuma manutenção.

Luiz Alves/SC, em 14 de outubro de 2020

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador